



PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

ERRATA Nº 001 – EDITAL Nº 001/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL E DE INTERESSE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE NIOAQUE/MS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

O Município de Nioaque/MS, através da Secretaria Municipal de Saúde - **SESANI**, no uso de suas atribuições legais, comunica que foram efetuadas as correções abaixo no edital nº 001/2022, do Processo Seletivo Simplificado para contratação e formação de cadastro reserva em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. Item 3.2.1 – CARGOS DE NIVEL SUPERIOR:

1.1 A Retificação da tabela do item 3.2.1, passará a constar:

3.2.1 – CARGOS DE NIVEL SUPERIOR

FUNÇÕES: Assistente Social, Bioquímico, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Medico Veterinário, Odontólogo, Nutricionista e Psicólogo.			
DESCRIÇÃO	Qtde. máxima de documentos	Valor unitário	Valor máximo
Diploma e/ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado na Área de atuação , devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	01 (um)	2,0	2,0
Diploma e/ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado na Área de atuação , devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	01 (um)	1,0	1,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Diploma e/ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização na Área de atuação , devidamente registrado, com carga horária mínima de 360 horas/aula, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	03 (três)	0,5	1,5
Certidão e/ou Declaração de Tempo de Serviço de Experiência profissional na área da função a que concorre, desempenhada em instituições públicas , que deverá constar o logotipo de identificação da Instituição com carimbo e assinatura do responsável, bem como especificação do período e cargo exercido , sendo atribuído 0,5 (meio) ponto para cada período de 12 (doze) meses completos efetivamente comprovados.	Limite Máximo de 08 (oito) anos	0,5	4,0
Certificado e/ou Declaração de Cursos de Capacitação ou Treinamentos na Área de Atuação , com carga horário-mínima mínima de 40 (quarenta) horas/aula, e data de realização a partir do ano de 2018. Sendo atribuídos 0.25 (vinte e cinco décimos) ponto para cada Certificado e/ou Declaração.	Limite Máximo de 06 (seis) Certificados e/ou Declaração	0,25	1,5
TOTAL DE PONTOS			10,0

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos. (Edital nº 001/2022, de 08 de Dezembro de 2022).

2.2 Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Processo Seletivo.

Nioaque/MS, 09 de Dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

Marcia Cristiane Missioneira Jara da Luz

Secretária Municipal de Saúde